

15 de Julho de 2016 – Ano XXVI – N°125 – Jaboatão dos Guararapes

15 de julho de 2016

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO DIA 02 DE JULHO DE 2016

O Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar, e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar n.º 015 de 14 de maio de 2013 e, Lei Complementar n.º 016 de 22 de novembro de 2013 e a Lei Complementar 21/2015. **RESOLVE:**

Ato n.º 6082/2016 – Nomear Maria Conceição da Costa Silva, no Cargo de Direção e Gerenciamento de Gerente de Gestão de Convênios, símbolo CDG-3, na Secretaria Executiva de Pavimentação, com efeito, a partir de 18 junho de 2016.

Ato n.º 6083/2016 – Nomear Paulo Roberto Barbosa da Silva, no Cargo de Direção e Gerenciamento de Assistente Técnico 1, símbolo CDG-4B, na Secretaria Executiva de Articulação Política, com efeito, a partir de 1º junho de 2016.

Ato n.º 6084/2016 – Nomear Joana Paula Oliveira dos Santos, no Cargo de Direção e Gerenciamento de Assistente Técnico 1, símbolo CDG-4B, na Secretaria Executiva de Articulação Política, com efeito, a partir de 1º junho de 2016.

Ato n.º 6085/2016– Exonerar Yana Medeiros de Brito, do Cargo de Direção e Gerenciamento de Chefe de Núcleo de Turismo de Negócios, símbolo CDG-5A, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com efeito, a partir de 1º de julho de 2016.

Ato n.º 6086/2016– Nomear Yana Medeiros de Brito, no Cargo de Direção e Gerenciamento de Assistente Técnico 1 de Negócios, símbolo CDG-5A, na Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com efeito, a partir de 1º de julho de 2016.

Ato n.º 6087/2016 – Nomear Rodney Slemmer, no Cargo de Direção e Gerenciamento de Assistente Técnico 1, símbolo CDG-4B, na Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, com efeito, a partir de 01 de julho de 2016.

Ato n.º 6088/2016 – Exonerar Ethyene de Andrade Bonfim, do Cargo de Direção e Gerenciamento de Assistente Técnico I, símbolo CDG-4B, da Secretaria Executiva de Assistência Social, com efeito, a partir de 1º de julho de 2016.

Ato n.º 6089/2016 – Nomear Elizana Severino Silva Lima de Assis Rodrigues, no Cargo de Assessoria e Assistente de Assistente 3, símbolo CAA-5, na Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, com efeito, a partir de 01 de julho de 2016.

Ato n.º 6090/2016 – Exonerar Emannelly Morgana Almeida Martins, no Cargo de Assessoria e Assistente de Assistente 4, símbolo CAA-6, da Secretaria de Ordem Pública e Segurança Cidadã, com efeito, a partir de 01 de julho de 2016.

Ato n.º 6091/2016 – Exonerar Maria da Conceição Severiano de Oliveira, do Cargo de Direção e Gerenciamento de Assistente Técnico 1, símbolo CDG-4B, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, com efeito, a partir de 1º de julho de 2016.

Ato n.º 6092/2016 – Nomear Emannelly Morgana Almeida Martins, no Cargo de Assessoria e Assistente de Assistente 3, símbolo CAA-5, na Secretaria de Ordem Pública e Segurança Cidadã, com efeito, a partir de 01 de julho de 2016.

Ato n.º 6093/2016 – Nomear Joyce Dayanne Cavalcanti Carvalho, no Cargo de Assessoria e Assistente de Assistente 4, símbolo CAA-6, da Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência com efeito, a partir de 01 de julho de 2016.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de julho de 2016.

Elias Gomes da Silva.

Prefeito

DECRETO Nº. 105 /2016

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito
Suplementar

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 30 da Lei 1213/2015 de 10 de setembro de 2015, o artigo 6º, inciso I, da Lei nº 1240/2015, de 10 de novembro de 2015 e a Lei Complementar nº 023/2016, de 07 de janeiro de 2016

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES**, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$
1,00**

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE -SEINFRA

34.103 – SECRETARIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES

15 122 2031 – MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
2.023
Red. 00567 FNT 3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 500.000
01

500.000 SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOIRO – R\$
1,00

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE -SEINFRA

34.103 – SECRETARIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES

15 451 2031 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE
1.043 EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Red. 00570 FNT 4.4.90.00 – INVESTIMENTOS 500.000
01

ANULAÇÃO TOTAL R\$ 500.000

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PALÁCIO DOS GUARARAPES BENTO LUIZ FIGUEIRÔA

Jaboatão dos Guararapes, 06 de julho de 2016.

ELIAS GOMES DA SILVA

PREFEITO

JÚLIO CESAR CASIMIRO CORREA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração

Mat. 58.691-4

MARIA MIRTES CORDEIRO RODRIGUES

Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento

Mat. 58.944-7

DECRETO Nº. 106 /2016

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 30 da Lei 1213/2015 de 10 de setembro de 2015, o artigo 6º, inciso I, da Lei nº 1240/2015, de 10 de novembro de 2015 e a Lei Complementar nº 023/2016, de 07 de janeiro de 2016

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON**, no valor de R\$ 383.774,88 (trezentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO
TESOURO – R\$

13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO

13.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

14 422 2229	– DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E GESTÃO DA DEFESA DO	
2.092	CONSUMIDOR	
Red. 679 FNT 02	3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	383.774,88

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$

383.774,88

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos abaixo discriminados:

A) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

O Governo Federal, por intermédio do Ministério da Justiça, representado pela Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON, celebrar o convenio de nº 824621/2015, nota de empenho nº 2015NE800003, que tem como objeto orientar e capacitar crianças, jovens e professores para o consumo consciente no ambiente de suas relações consumeristas cotidianas dentro e fora das instituições de ensino,. no Município de Jaboaão dos Guararapes,

não contemplados no orçamento em vigor, assim discriminado.

(QUADRO DE RECEITAS)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM R\$ 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	383.774,88
1760.00.00	Transferências de Convênios	383.774,88
1761.00.00	Transferências de Convênio da União e de suas Entidades	383.774,88
1761.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	383.774,88

R\$383.774,88

TOTAL DA ANULAÇÃO

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2016.

PALÁCIO DOS GUARARAPES BENTO LUIZ FIGUEIRÔA

Jaboatão dos Guararapes, 08 de julho de 2016.

ELIAS GOMES DA SILVA

PREFEITO

JÚLIO CESAR CASIMIRO CORREA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Mat. 58.691-4

MARIA MIRTES CORDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Mat. 58.944-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2016. Comissão de Licitação para Atendimento às Demais Secretarias e Entidades. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016.** Serviços. Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016,** objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO,** e **ADJUDICO** o objeto a empresa **SOLUÇÕES RENT A CAR LTDA,** inscrita no CNPJ nº 11.078.937/0001-04, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 85 – Bairro Novo – Olinda/PE, CEP: 53.120-400, que ofertou o valor Global para 12 (doze) meses de **R\$ 31.039,92** (trinta e um mil, trinta e nove reais e noventa e dois centavos). Jaboatão dos Guararapes, 12 de julho de 2016. Marise Cavalcanti de Melo – Pregoeira. **Reginaldo Sydney Cavalcanti Guimarães Filho – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO.**

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE MANUTENÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005.2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.

001.2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DE GALERIAS E CANALETAS, DO SISTEMA DE MICRO DRENAGEM PARA AS REGIONAIS 5,6,7, NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. Valor Máximo Aceitável: R\$4.070.678,91 (quatro milhões, setenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos). Após o processamento do Pregão Presencial, comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto a empresa **MENDONÇA CONSTRUÇÕES LTDA-ME com endereço na Av. Norte, nº 2535, Encruzilhada, RECIFE/PE, CEP:52.041-080, que ofertou valor global **R\$ 3.169.000,00 (três milhões, cento e sessenta e nove mil reais)**. Jaboatão dos Guararapes, 13 de julho de 2016. **Manoel Chaves** – Secretário Executivo de Manutenção**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Licitatório n.º 051/2016**, Inexigibilidade n.º. **015/2016**. Objeto **CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DE INAUGURAÇÃO COMEMORATIVA DA RUA BELÉM DE JUDÁ, EM DOIS CARNEIROS, NA REGIONAL DESTA MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, NO DIA 22.06.2016.**

A ser efetivada com:

Data	Atração	Representante Legal	CNPJ / CPF	Valores
22/06/2016	BANDA TORPEDO	JP DA COSTA NETO PRODUÇÕES – ME	10.422.287/0001-00	R\$ 30.000,00
Total de Despesas				
30.000,00				R\$

Conforme os valores acima relacionados, o total geral das contratações será de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Fundamento Legal: Art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93. Jaboatão dos Guararapes, 20 de junho de 2016. **THIAGO MODENESI** – Secretário Executivo de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Licitatório n.º 052/2016**, Inexigibilidade n.º. **016/2016**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DE INAUGURAÇÃO COMEMORATIVA DA AVENIDA NOSSA SENHORA DA PIEDADE, EM COQUINHOS E A RUA SANTA FÉ, EM CAJUEIRO SÊCO, NA REGIONAL DESTA MUNICIPALIDADE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, NOS DIAS 29 e 30/06/2016.**

A ser efetivada com:

Datas	Atração	Representante Legal	CNPJ / CPF	Valores
29 e 30/06/2016	BANDA SEDUTORA	BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA – ME	08.789.244/0002-98	R\$ 40.000,00
Total de Despesas				R\$
40.000,00				

Conforme os valores acima relacionados, o total geral das contratações será de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Fundamento Legal: art. 25, III da Lei Federal n.º 8.666/93. Jaboaão dos Guararapes, 28 de junho de 2016. **THIAGO MODENESI** – Secretário Executivo de Cultura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE – CLSS

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 045/2016 SESAU – PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO INTEGRADA E OTIMIZADA DE ESTOQUES, EQUIPAMENTOS E INFORMAÇÕES (RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, EXPEDIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E SUPRIMENTOS) DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. Valor Estimado: R\$ 3.565.665,67 (três milhões quinhentos e

sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), para o período de 12 (doze) meses. Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/07/2016 às 09h00minh, no auditório da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Administração – SEAJAD, à Av. Almirante Dias Fernandes 271, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes-PE – CEP 54.310.600 – O presente adiamento decorreu da necessidade de modificações no Item 14 – DISPOSIÇÕES FINAIS do Edital e do Subitem 4.2, inciso II e Item 9 do Termo de Referência. Edital, anexos e informações adicionais no endereço citado, das 08h00h às 13h00h ou através dos telefones (81) 3378-9142/9187, 99314-9238 e E-mail: licitacoes.saude.pjg@gmail.com. Jaboatão dos Guararapes, 14 de julho de 2016. Maria do Carmo Pontual de Petribú – Pregoeira

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.586/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	VANESSA LEANDRO DO NASCIMENTO	19.884-6	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	404/2016
02	RENATA CELIA DE LIRA NEVES	20.401-3	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	403/2016
03	VANESSA RESENDE DE LUNA	19.860-9	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	423/2016
04	ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA	19.869-2	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	416/2016
05	ANA CAROLINA CARVALHO ROCHA DA CUNHA	19.858-7	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	414/2016
06	RICARDO DA SILVA DIAS	20.556-7	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	413/2016

07	THAYANA ROSE DE ARAUJO DANTAS	19.840-4	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	398/2015
08	EVA REGINA BARBOSA BARROS	20.436-6	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	402/2016
09	VANESSA DE SOUZA COUTINHO	19.686-0	Efetivo	Médico I	Médio	395/2016
10	ROBERTA DE LUCENA VAN DINGENEN	20.553-2	Efetivo	Médico I	Médio	388/2016
11	ALEXANDRE BATISTA DE ARRUDA	20.554-0	Efetivo	Médico I	Médio	389/2016
12	PATRICIA RHEIN BARROS	20.363-7	Efetivo	Médico I	Médio	412/2016
13	LILIANE PRAZERES CEZARIO DE ALBUQUERQUE	19.694-0	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	392/2016
14	WILLIAM FELIX DA SILVA	19.722-0	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	387/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de junho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.587/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos

termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	ANA CAROLINA MUNIZ DE FARIAS	19.854-4	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	410/2016
02	TIAGO TEMUDO ALVES BATISTA	20.071-9	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	411/2016
03	ALCIONE CABRAL DA SILVA	20.054-9	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	417/2016
04	DAVI SANTANA DOS SANTOS	20.058-1	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	418/2016
05	DULCE CLEIDE DE CARVALHO	19.729-7	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	400/2016
06	WILLIANNY ALMEIDA DE AQUINO	19.724-6	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	399/2016
07	LUANA DE ANDRADE AQUINO DE MEDEIROS	20.573-7	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	420/2016
08	REGINA CELIA RIBEIRO DE LEMOS	13.928-9	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	422/2016
09	ANDERSON RODRIGUES DE SALES	19.713-0	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	425/2016
10	STEFFANY SOARES DA SILVA	19.956-7	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	394/2016
11	ANA CLEIA BATISTA	19.850-1	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	393/2016
12	DANILO SOUZA DE ARRUDA	19.959-1	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	421/2016
13	JULIANA FERREIRA DUARTE DE SANTANA	19.958-3	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	405/2016
14	JULIANA DOS SANTOS COUTO BRITO	19.979-6	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	406/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de junho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.588/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	EVANICE PEREIRA VIRGINIO DE OLIVEIRA	19.968-0	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	407/2016
02	NATALY MICHELE PEREIRA DAMASCENO	19.205-8	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde I	Médio	409/2016
03	NEIDE SILVA	19.461-1	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde I	Médio	401/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de junho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.589/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	HUMBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	12.024-0	Contrato	Médico I	Médio	419/2016
02	JEANE TAVARES TORRES	13.350-0	Contrato	Técnica de Enfermagem	Médio	408/2016
03	GILCELIA SOBRAL DA SILVA	13.287-0	Contrato	Serviços Gerais	Máximo	397/2015
04	PAULO ANDRADE DE MELO	13.239-0	Contrato	Serviços Gerais	Máximo	396/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de junho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.590/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR as portarias referentes aos decênios considerados para aquisição período para gozo de Licença Prêmio, dos servidores indicados na

tabela abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PORTARIA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LUCIA CELIA BASTOS SANTANA	12.443-5	718/2011	1990/2000	1990/2000 e 2000/2010
MARIA CRISTINE CALADO ALVES	13.198-9	514/2005	1994/2004	1993/2003
MARIA DE FATIMA SOARES	12.141-0	034/2014	1989/1999	1999/2009
IRANDIR ALBERTO DOS SANTOS	11.521-5	027/2015	1998/2008	2003/2013
IRANDIR ALBERTO DOS SANTOS	11.521-5	1557/2008	1988/1998	1993/2003
DERIVALDA BARBOSA DA PAZ	12.262-9	808/2013	2003/2013	1995/2005
DAVID PEREIRA DA SILVA	11.992-0	99/2002	1989/1999	1993/2003
ELIZABETE VIEIRA DE OLIVEIRA	11.487-1	623/1998	1988/1998	1993/2003
ELIZABETE VIEIRA DE OLIVEIRA	11.487-1	821/2004	1988/1998	1993/2003
ELIZABETE VIEIRA DE OLIVEIRA	11.487-1	214/2009	1998/2008	2003/2013
CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	12.862-7	132/2015	2000/2010	2002/2012
VERONICA MARIA RIBEIRO DE VASCONCELOS	12.570-9	1192/2008	1990/2000	1991/2001
VERONICA MARIA RIBEIRO DE VASCONCELOS	12.570-9	311/2010	1990/2000	1991/2001
VERONICA MARIA RIBEIRO DE VASCONCELOS	12.570-9	470/2011	1990/2000	1991/2001
VERONICA MARIA RIBEIRO DE VASCONCELOS	12.570-9	549/2012	1990/2000	1991/2001
VERONICA MARIA RIBEIRO DE VASCONCELOS	12.570-9	951/2015	2000/2010	2001/2011
MAVIAEL FRAZAO	9.346-7	578/1999	1986/1996	1990/2000
MAVIAEL FRAZAO	9.346-7	071/2008	1996/2006	2000/2010
MAVIAEL FRAZAO	9.346-7	068/2016	1996/2006	2000/2010
MARIA ANUNCIADA BATISTA	6.787-3	150/2016	2000/2013	2003/2013
MARIA LUCIA BARROSO	11.376-0	1197/2001	1988/1998	1993/2003
MARIA LUCIA BARROSO	11.376-0	940/2013	1993/2003	2003/2013
SEVERINO CARLOS DA SILVA	11.353-0	626/1999	1988/1998	1992/2002
SEVERINO CARLOS DA SILVA	11.353-0	041/2011	1992/2002	2002/2012
IRIA MARIA GUEDES BEZERRA	13.869-0	679/2013	1995/2005	2005/2015
MARIA BETANIA NUNES PEREIRA	8.874-9	1243/2001	1986/1996	1991/2001
MARIA BETANIA NUNES PEREIRA	8.874-9	621/2006	1986/1996	1991/2001
MARIA BETANIA NUNES PEREIRA	8.874-9	003/2010	1986/1996	1991/2001
MARIA BETANIA NUNES PEREIRA	8.874-9	720/2010	1996/2006	2001/2011
MARIA BETANIA NUNES PEREIRA	8.874-9	984/2011	1996/2006	2001/2011
MARIA BETANIA NUNES PEREIRA	8.874-9	158/2013	1996/2006	2001/2011
MARIA BETANIA NUNES PEREIRA	8.874-9	895/2013	1996/2006	2001/2011
EDNA MARIA	13.277-2	486/2014	1995/2005	2001/2011
MARTA MARIA DA SILVA MARINHO	8.774-2	483/2016	1995/2005	2005/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 29 de junho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 591/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 104/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Definitiva, a servidora **MARIA HELENA DE ANDRADE MOTA**, mat. nº 16.169-1, cargo Professor 1 Classe III – 3F, conforme dispõe artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Educação, **a partir de 19.05.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 29 de junho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 592/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 103/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Definitiva, a servidora **DANIELA FERREIRA DA SILVA**, mat. nº 14.752-4, cargo Professor 1 Classe III – 3E, conforme dispõe artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Educação, **a partir de 26.05.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 29 de junho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 593/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 106/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Definitiva, ao servidor **ANTONIO GILBERTO ANDRADE BRITO**, mat. nº **18.016-5**, cargo Agente de Combate as Endemias I, conforme dispõe artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo o mesmo desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotado na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, **a partir de 02.05.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 29 de junho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 594/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 096/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Definitiva, a servidora **MAURICELIA HERCILIA DA SILVA AZEVEDO**, mat. nº **16.742-8**, cargo Professor 1 Classe III – 2C, conforme dispõe artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho,

lotada na Secretaria Executiva de Educação, a partir de 11.05.2016.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de junho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.595/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº 2695282016, datado de 13.06.2016.

Considerando Parecer nº 140/2016 -Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 27.06.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Atividade Política, previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, ao servidor **ALEXANDRE CEZAR DE MORAIS LUNA**, matrícula nº **19.395-0**, lotado na Secretaria Municipal de Ordem pública e Segurança Cidadã, a partir de **01.07.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de junho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.596/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº 2693552016, datado de 15.06.2016.

Considerando Parecer nº 143/2016 -Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 27.06.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Atividade Política, previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, ao servidor **ISRAEL FAGUNDES DA SILVA**, matrícula nº **9657-1**, lotado na Secretaria Executiva da Receita, a partir de **01.07.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de junho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.597/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº 2688522016, datado 01.06.2016.

Considerando Parecer nº 141/2016 -Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 27.06.2016.

RESO L V E:

CONCEDER Licença para Atividade Política, previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, a servidora **SILVANA MARIA ALVES BRANDÃO**, matrícula nº 17.698-2, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, **a partir de 01.07.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 29 de junho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 600/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a CI nº.23/2016-SEREC, datada de 12.04.2016 e protocolo de nº 2656282016.

R E S O L V E:

LOTAR os servidores listados abaixo de acordo com a solicitação a partir de 01.04.2016.

Servidor	Matrícula	Lotação
ANA PAULA DA SILVA CLEMENTE	20.590-7	Secretaria Executiva da Receita-SEREC
NADJA JULIA DE MELO	20.591-5	Secretaria Executiva da Receita-SEREC
PEDRO HENRIQUE DA SILVA	20.589-3	Secretaria Executiva da Receita-SEREC

Jaboatão dos Guararapes, 01 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 601/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a CI nº 35/2016 – SEREC, datada de 06.06.2016.

R E S O L V E:

LOTAR a servidora **LUIZA GABRIELA SANTANA E SILVA**, mat. **20.626-1**, cargo Assistente de Suporte a Gestão I, na Secretaria Executiva da Receita, **a partir de 03.06.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.602/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 068/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias, por motivo de saúde, cargo Agente de Combate as Endemias I, LUCIENE LUIZA MENDES ROCHA, mat. nº 17.812-8, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, a partir de 29.03.2016.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.603/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº 2699692016, datado 30.06.2016.

Considerando Parecer nº 148/2016 -Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 30.06.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Atividade Política,
previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, a servidora **ANA SEVERINA DE SANTANA, matrícula nº 17.366-5,** lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, **a partir de 01.07.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 04 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.604/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº 2699232016, datado 29.06.2016.

Considerando Parecer nº 146/2016 -Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 29.06.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Atividade Política,
previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, ao servidor **JOSE GIVALDO RIBEIRO, matrícula nº 6079-8,** lotado na Secretaria Executiva de Cultura, **a partir de 01.07.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 04 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.605/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº 2699952016, datado de 30.06.2016.

Considerando Parecer nº 147/2016 -Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 30.06.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Atividade Política, previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, ao servidor **JOAO VIEIRA FILHO, matrícula nº 10.730-1**, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã, **a partir de 01.07.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 04 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.607/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do protocolo nº. 2697552016, datado de 21.06.2016.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **Analista em Saúde I**, a servidora **TACIANA TARGINO DE LIMA DOS SANTOS**, **mat.20.400-5**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 21.06.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.608/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do protocolo nº. 2697512016, datado de 20.06.2016.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **Médico I**, a servidora **LARISSA VIEIRA MARTINS, mat.20.622-9**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 20.06.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.609/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do protocolo nº. 2697532016, datado de 20.06.2016.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **Técnico em Saúde I**, a servidora **GIRLEIDE BATISTA BEZERRA, mat.20.042-5**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 20.06.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 05 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.610/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Administração de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes)

R E S O L V E:

CONCEDER licença prêmio aos servidores indicados na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
----------------	------------------	--------------------------------	--------------------------	---------

2701322016	VILMA SIQUEIRA RODRIGUES	11.528-2	Executiva de Adm, Gestão de Pessoas e Prev.	2003/2013	04.07.2016 a 01.10.2016
2701342016	MARIA HOSANA RODRIGUES DOS SANTOS	11.508-8	Executiva de Adm, Gestão de Pessoas e Prev.	2003/2013	04.07.2016 a 01.10.2016
2701332016	HELIO DA CUNHA	12.251-3	Executiva de Adm, Gestão de Pessoas e Prev.	2003/2013	04.07.2016 a 01.10.2016
2701732016	MARINALVA CUSTODIO DA SILVA	8744-6	Executiva de Adm, Gestão de Pessoas e Prev.	2005/2015	04.07.2016 a 01.11.2016
2688262016	LINDALVA FEITOSA RAMOS	8965-6	Executiva de Educação	1996/2006	06.07.2016 a 04.08.2016
2646892016	MARIA DE FATIMA SOARES	12.141-0	Executiva de Educação	1999/2009	01.06.2016 a 29.08.2016

Jaboatão dos Guararapes, 06 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 611/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de Licença Premio, dos servidores indicados na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº. Processo	Nome do Servidor	Matricula Secretaria de Origem	Embasamento Legal	Motivo	
2698942016	AMILTON ALVES DA SILVA	11.342-5	Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de maio de 2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 06 de julho de 2016

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.612/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº 2701122016, datado de 30.06.2016.

Considerando Parecer nº 156/2016 -Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 05.07.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Atividade Política, previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, ao servidor **JOSENALDO FIRMINO DE ANDRADE**, matrícula nº **9979-1**, lotado na Secretaria

Executiva de Cultura, a partir de 01.07.2016.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.613/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando o Ofício nº219/2016, datado de 21.06.2016 e protocolo de nº 2696912016.

Considerando Parecer nº 149/2016 -Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 04.07.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Atividade Política, previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, ao servidor **SILAS CESAR DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 14.329-4, lotado na Secretaria Executiva de Segurança Cidadã, a partir de 01.07.2016.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.614/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº 2699712016, datado de 29.06.2016.

Considerando Parecer nº 159/2016 -Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 05.07.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Atividade Política, previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, a servidora **SEVERINA ANTONIA NUNES**, matrícula nº **17.692-3**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, **a partir de 01.07.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.615/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº 2701252016, datado de 01.07.2016.

Considerando Parecer nº 157/2016 -Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 05.07.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Atividade Política, previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, ao servidor **IVÃ COSTA DA SILVA**, matrícula nº **15.832-1**, lotado na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, **a partir de 01.07.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.616/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº 2701242016, datado de 17.06.2016.

Considerando Parecer nº 152/2016 -Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 04.07.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Atividade Política, previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, a servidora **MARIA APARECIDA CESARIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **17.820-9**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, **a partir de 01.07.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.617/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por

competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº 2700652016, datado de 30.06.2016.

Considerando Parecer nº 158/2016 -Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 05.07.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Atividade
Política, previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, ao servidor **SEVERINO FAGUNDES DA SILVA**, matrícula nº **18.163-3**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, **a partir de 01.07.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 06 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.618/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº 2701072016, datado de 17.06.2016.

Considerando Parecer nº 150/2016 -Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 04.07.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Atividade

Política, previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, ao servidor **ADRIANO SOUTO DE SANTANA**, matrícula nº **19.600-2**, lotado na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, **a partir de 01.07.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.619/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº 2701232016, datado de 30.06.2016.

Considerando Parecer nº 153/2016 -Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 04.07.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Atividade Política, previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, ao servidor **RENATO HUGO RAMOS DE FREITAS, matrícula nº 19.682-7,** lotado na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, **a partir de 01.07.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 06 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.620/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº 2701092016, datado de 30.06.2016.

Considerando Parecer nº 151/2016 -Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 04.07.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Atividade Política,

previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, a servidora **FABIA CRISTIANE DA SILVA, matrícula nº 18.053-0**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, **a partir de 01.07.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 06 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.621/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº 2701352016, datado de 01.07.2016.

Considerando Parecer nº 161/2016 -Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 06.07.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Atividade Política, previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, ao servidor **JORGE CARLOS VIANA DA SILVA, matrícula nº 17.498-0**, lotado na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, **a partir de 01.07.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 06 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.622/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº 2701362016, datado de 01.07.2016.

Considerando Parecer nº 167/2016 -Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 06.07.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Atividade Política, previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, a servidora **ALESSANDRA SOUZA DA SILVA ALEIXO**, matrícula nº **18.942-1**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, **a partir de 01.07.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência